

EMENDA
23



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
APROVADA A PRESENTE EMENDA
Em 29 / 06 / 2021
SECRETÁRIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 328/2021

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

EMENDA DE INCLUSÃO DE META

EMENDA Nº _____/2021	ADITIVA
AUTOR	Vereador Coronel Sobreira

ORGÃO	11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA	5099-INFRA-ESTRUTURA URBANA
AÇÃO	1068 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CICLOVIAS
PRODUTO	DOTAR A CIDADE DO SISTEMA DE CICLOVIAS DANDO MAIS SEGURANÇA AO CICLISTA NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE CICLOVIA NOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA.
UNIDADE DE MEDIDA	KM
META	40

INCLUSÃO DE META

Dotar a cidade de um sistema de ciclovias e/ou ciclo faixas dos bairros em direção ao Parque Solon de Lucena, de forma a ligar a Zona Sul, Norte e Oeste ao Centro de João Pessoa e vice versa, proporcionando mais segurança aos ciclistas e pedestres.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa **"A implantação do sistema de ciclovias e/ou ciclo faixas dos bairros em direção ao Parque Solon de Lucena, de forma a ligar a Zona Sul, Norte e Oeste ao Centro de João Pessoa e vice-versa"**, objetivando estimular e possibilitar uma locomoção segura através do uso da bicicleta, fundamentando-o e justificando-o nos parágrafos abaixo.

A proposta para inclusão do sistema de ciclovias e/ou ciclo faixas dos bairros em direção ao Parque Solon de Lucena, é medida necessária no sentido da reconfiguração dos sistemas viários atuais, os quais não facilitam em nada o uso da bicicleta no dia a dia, indicando a necessidade de redesenhar os espaços urbanos e o modelo organizacional espacial em João Pessoa, trazendo maior segurança aos usuários deste meio de locomoção e diminuindo os problemas dos bairros alvos desta emenda, beneficiando a todos os cidadãos, a saúde e ao meio ambiente.

Os benefícios vão além. É cada vez mais considerável que o ser humano procure maneiras e formas de evitar a degradação do meio ambiente, não apenas para preservar nosso planeta para as gerações futuras, mas para sua própria subsistência.

Ademais, a utilização de meios de transportes ativos, como é o caso da bicicleta representa um enorme ganho para a sociedade pessoense como um todo, além de promover

Marcos Alexandre de O. L. Sobreira
Vereador MDB
Câmara Municipal de João Pessoa



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

a redução da quantidade de veículos em circulação e, conseqüentemente, a redução dos resíduos e gases poluentes emitidos pelos demais meios de locomoção e uma diminuição da poluição visual das grandes cidades

No que diz respeito à infraestrutura, a implantação cicloviária e/ou ciclo faixas dos bairros em direção ao Parque Solon de Lucena, fará com que os usuários de bicicleta tenham maior segurança com relação aos demais componentes do trânsito, uma vez que apresenta maior fragilidade em comparação com os demais.

Diante da análise da LDO para elaboração do Orçamento de 2022, especificamente, na pasta Secretaria de Infraestrutura, não se encontrou qualquer ação do tipo, portanto, apresenta-se a presente emenda como forma de garantir em orçamento a ação ora discutida, a qual tem compatibilidade com o Plano Plurianual vigente.

Marcos Alexandre de Oliveira Lima Sobreira
Vereador - MDB

Marcos Alexandre de O. L. Sobreira
Vereador MDB
Câmara Municipal de João Pessoa